



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 03, de 04 de Janeiro de 2022** - Procede a Atualização Monetária dos Tributos Municipais e dá outras providências.
- **Decreto Nº 04, de 04 de Janeiro de 2022** - Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Procede a Atualização Monetária dos Tributos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, considerando que a inflação medida pelo IPCA-E do IBGE no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foi de 10,42%.

DECRETA:

Art. 1º - Os Tributos Municipais, preços públicos, multas e débitos em geral a favor do Município de Santo Antônio de Jesus, serão atualizados em 10,42%, (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-e), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2022, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 04 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
Yasmin Cerqueira dos Santos Oliveira	Chefe de Divisão de Controle de Demanda e Expansão de Rede	CC-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CARGO	SÍMBOLO
Dejanilson Fonseca Pimentel	Chefe de Divisão de Núcleo de Informação	CC-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO	SÍMBOLO
Fabricio de Santana Almeida	Assessor I	CC-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal